



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

Número da Nota

00000043

Data e Hora de Emissão

09/05/2018 10:35:14

Código de Verificação

TX4T-JHPX



CPF/CNPJ: 21.980.695/0001-95

Inscrição Estadual: _____

Nome/Razão Social: **SANDRO RODRIGUES DINIZ**

Nome Fantasia: **Provirtual Digital**

Tel. 21 99538 3031

Endereço: RUA SAO MIGUEL 298, APT 303 - TIJUCA - CEP: 20530-420

Município: RIO DE JANEIRO

LF-RJ

E-mail: sandrorodriguez@gmail.com

TOMADOR DE SERVICOS

CPF/CNPJ: 352.014.877-34

Inscrição Municipal: _____

Inscrição Estadual: 0000

Nome/Razão Social **JORGE BRAZ DE OLIVEIRA**

Endereço: PRA DOS TRES PODERES - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA - CEP: 70160-900

Tel : 0090 312 223 11 11

Município: **BRASILIA**

UF DF

E-mail: mschmitt@uconn.edu

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Endereços de divulgação e Marketing Político:

Site Oficial de Comunicação: www.jorgebraz.com

Redes Sociais Oficiais: [facebook.com/jorgebrazoficial](https://www.facebook.com/jorgebrazoficial)

youtube.com/jorgebrazoficial

twitter.com/Jorge Braz

instagram.com/jorge_braz

- Desenvolvimento de website, programação e atualização em conteúdo, criação e envio de marketing.
- Gerenciamento de Mídias Digitais, marketplace, criação de artes para cards.
- Diagramação de Mause Orgm (Jornal Impresso), (modelo, páginas 202x298)
- Gerenciamento de mailing para conteúdo e envio de contatos no estado do Rio de Janeiro.
- Criação e aplicação identidade visual corporativa.
- Criação e Designer em material institucional
- Manutenção e atualização de dados jornalísticos em texto e imagens.
- Visitas semanais com 8 horas dedicadas e solicitações de cobertura em comunicação, fotos e edição de vídeos

VALOR DA NOTA = R\$ 3.000,00

Service Prestado

01.08.02 - confecção ou desenvolvimento de páginas eletrônicas

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- OUTRAS INFORMAÇÕES**
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.088 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
 - NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
 - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
 - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

Recibido 09/05/2019
Sandro Rodríguez Díaz
CMT 21 000 000000 00